DECRETO Nº. 13.709/ 2020

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOSE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.896.580,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura,na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas o crédito adicional suplementar no montante de R$2.896.580,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0036 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0095 –Fonte100 Sentenças Judiciais ..... R$645.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0357 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$29.000,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0797 –Fonte100Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.927.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0799 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$234.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00 - F. 1207 –Fonte292 Equipamentos e Material Permanente ..... R$61.580,00

Total ..... R$2.896.580,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0093 –Fonte100 Sentenças Judiciais ..... R$645.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.32.00 - F. 0161 –Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0169 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$50.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0218 –Fonte100 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$300.000,00

02.04.01.13.391.0018.2177 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.36.00 - F. 0320 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.04.01.13.391.0018.2180 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE
3.3.90.36.00 - F. 0327 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.04.01.13.392.0018.2181 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
3.3.90.36.00 - F. 0331 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.36.00 - F. 0335 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.50.43.00 - F. 0338 –Fonte100 Subvenções Sociais..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0340 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.90.36.00 - F. 0345 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.36.00 - F. 0349 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2187 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0352 –Fonte100 Subvenções Sociais..... R$10.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0353 –Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.36.00 - F. 0356 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0402 –Fonte100 Subvenções Sociais..... R$400.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0664 –Fonte100 Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$60.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
4.4.90.52.00 - F. 0763 –Fonte292 Equipamentos e Material Permanente ..... R$61.580,00

02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.51.00 - F. 1190 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$1.001.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1210 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$100.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1212 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$200.000,00

Total ..... R$2.896.580,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2020.

Divinópolis, 10 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município